



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA R/N.º 098/2016

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 6.º da Portaria R/N.º 072/2016, que dispõe sobre a concessão de Bolsas Assistenciais a estudantes ingressantes nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela PUC Minas.

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XX do art. 28 do Estatuto, e com o objetivo de indicar, no parágrafo único do art. 6.º da Portaria R/N.º 072/2016, critérios alternativos para estabelecer a preferência entre candidatos considerados aptos à obtenção de bolsas, quando o número destas for inferior ao daqueles,

R E S O L V E:

Art. 1.º - O parágrafo único do art. 6.º da Portaria R/N.º 072/2016, de 23 de junho de 2016, que dispõe sobre a concessão de Bolsas Assistenciais a estudantes ingressantes nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela PUC Minas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º - [...]”

Parágrafo único - Na hipótese de o número de bolsas disponíveis ser inferior ao de candidatos aptos à obtenção destas, em qualquer das situações previstas no art. 2º desta Portaria, terão preferência:

I - os candidatos que obtiverem melhor classificação na seleção acadêmica prevista no inciso II do *caput* deste artigo;

II – no caso de empate no resultado da seleção acadêmica, os candidatos mais carentes, de acordo com os critérios de avaliação socioeconômica.”

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.

PROFESSOR DOM JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARÃES
REITOR